

DIRETRIZ FAPESB – CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA BIODIVERSA+ 2023 (BiodivNBS) CONFAP/CNPQ/FAPESB/ 2023 - 2024 "Soluções baseadas na natureza para biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança transformadora".

•Apresentação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público, participante do conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP, adere a **Chamada Transnacional Conjunta BIODIVERSA+ 2023 (BiodivNBS) “Soluções baseadas na natureza para biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança transformadora”**, uma iniciativa em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Comissão Europeia, convida pesquisadores, vinculados a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT (pública ou privada sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem em colaboração transnacional projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação para fomento a produção e divulgação de conteúdo de CT&I, nos termos estabelecidos na presente Chamada e em conformidade com o Regulamento de Cooperação Internacional da Fapesb (<https://www.fapesb.ba.gov.br/download/regulamento-interno/?wpdmdl=17477>).

•Propósito

A referida Chamada é destinada a apoiar projetos de investigação transnacionais, interdisciplinares, transdisciplinares e intersetoriais sobre soluções baseadas na natureza para a biodiversidade, o bem-estar humano e transformação social.

As propostas de pesquisa submetidas no âmbito desta Chamada devem abordar um ou mais dos três seguintes temas não exclusivos:

1. Sinergias e compensações de soluções baseadas na natureza no contexto do bem-estar humano;
2. Soluções baseadas na natureza que mitigam os fatores antrópicos da perda da biodiversidade;
3. A contribuição das soluções baseadas na natureza para uma mudança apenas transformadora.

•Público-Alvo

Pesquisadores, com título de doutor, vinculados a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT (pública ou privada sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia em colaboração transnacional.

• Recursos Financeiros

A FAPESB apoiará, caso aprovado pela citada Chamada até 03 (três) propostas, com duração de 36 (trinta e seis) meses, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), totalizando o valor de global de 90.000,00 € (noventa mil euros), convertidos em reais conforme câmbio na data da contratação, provenientes da FAPESB, definidos na Programação Orçamentária/Financeira da instituição para os exercícios de 2024 e subsequentes:

Dotação Orçamentária: 19.571.405.3263 - Apoiar o fortalecimento da internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT's do Estado, estabelecendo intercâmbios de pesquisadores e estudantes, redes de cooperação

Fonte: 100

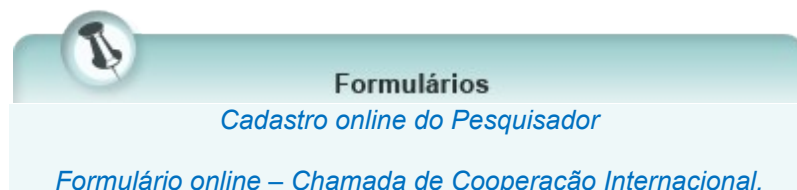
Unidade Orçamentária: 28.201

Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação

O orçamento será distribuído em Despesas de Capital (**limitado a 20% do valor total do projeto**) e Despesas Correntes (**exceto bolsas**), exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

•Submissão das Propostas

Após recomendação e classificação internacional, os pesquisadores contemplados deverão preencher, concluir e assinar o seguinte Formulário *online*:



Para maiores informações os pesquisadores interessados deverão acessar o Regulamento Interno da FAPESB, que trata do Programa de Cooperação Internacional disponível em:

- <https://www.fapesb.ba.gov.br/download/regulamento-interno/?wpdmdl=17477>

Acesse a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS) no link:

- <https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/>

• Encaminhamento das Propostas

Após aprovação pelo comitê internacional, os proponentes deverão encaminhar o Formulário específico para Chamada de Cooperação Internacional, juntamente com documentação

complementar, exclusivamente, através do e-mail coopinter@fapesb.ba.gov.br, em data/horário limite estabelecidos após divulgação da aprovação pela Chamada Internacional. A documentação complementar deve seguir a ordem abaixo indicada:



Documentos a serem apresentados

- 1 - Formulário *online* assinados pelo proponente de próprio punho e escaneado ou com o uso de assinatura digital, mediante certificado digital válido.
- 2 – Cronograma de Aplicação de Recursos (anexo do Formulário *on-line*);
- 3 - Carta de Anuência dos membros da Equipe Executora informando participação no projeto;
- 4 - Carta de Anuência da Instituição Executora informando ter ciência do projeto e garantindo as contrapartidas oferecidas, caso existam;
- 5 - Termo(s) de Parceria(s) da(s) Instituição(ões) Parceira(s) afirmando participação e garantindo as contrapartidas oferecidas;
- 6 - Comprovantes de vínculo do Proponente com a Instituição Executora e disponibilidade para dedicação ao desenvolvimento do projeto.
- 8 - Quando Instituição privada sem fins lucrativos, cópia do Estatuto ou Regimento.

• Cronograma

Etapas da Chamada Internacional	Hora/Data-limite*
Publicação da Chamada Internacional	11/09/2023
Prazo para preenchimento/conclusão da pré-propostas	Até 10/11/2023
Prazo para preenchimento/conclusão da propostas completas	Até 09/04/2024

Questões gerais técnicas sobre a Chamada podem ser esclarecidas com o Ponto de Contato Nacional do CONFAP: Elisa Natola elisa.confap@gmail.com e Fapesb: Adriele Almeida adriele.almeida@fapesb.ba.gov.br.